CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	**37.01.04.122.0029.2078**	**Natureza da despesa 33.50.43**	**Valor: (+) R$ 100.000,00**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	**39.01.04.122.033.2.087**	**Natureza da despesa: 33.50.43** **Subvenções Sociais**	**Valor: (-) R$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo viabilizar reformas estruturais e promoção das atividades no Recanto Somasquinho, situada na Rua Francisco Manoel da Silva, 130 – Jardim Renata – CNPJ: 50.940.956/0001-41.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:0087861
Data: 14/11/2019 13:25:23

Identificador: 36003800330036003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.